

ESTADO DE SANTA CATARINA REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ

MARCELOROLANDO DIEL - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 95.403, requerimento pelo qual HERIBERTO JOSÉ RATTI FILHO, inscrito no CPF sob o n° ***.429.529-**, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 16 (dezesseis) anos, no imóvel denominado "Chácara Deus é Fiel, no lugar 1º de julho, com a área total de 3.509,14 m², e perímetro de 265,52 m, sem proprietário registral conhecido, considerando a inexistência de matrícula georreferenciada na área. Desta forma fica ainda a herdeira dos antigos possuidores, Ceres Maria da Cunha, inscrita no CPF sob n.º ***.951.469-**, por este Edital NOTIFICADA. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 19 de novembro de 2025. Eu, Luiz Guilherme Rebello Pires, Escrevente, digitei e assino.

